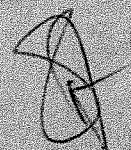


Direção Regional
das Comunidades

**Relatório de
Gestão**

2016





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

Índice

1- Introdução	2
2- Breve Caraterização da Atividade	3
2.1 - Missão, Objetivos Estratégicos e Atribuições.....	3
2.2 - Estrutura Organizacional	5
2.3 - Atividades Desenvolvidas	6
3 - Análise Orçamental	7
3.1 - Receita	7
3.2 – Despesa.....	8
3.2.1 – Despesa de Funcionamento	10
3.2.2 – Despesa do Plano.....	12
4 - Análise Financeira e Económica	14
4.1 - Análise Financeira.....	14
4.2 - Análise Económica.....	16
5 - Conclusão	18



1- Introdução

O atual relatório de gestão da Direção Regional das Comunidades (adiante designada por DRCom) é elaborado em cumprimento da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, das orientações contidas nas Instruções n.º 1/2004 – 2.ª Seção do Tribunal de Contas, em obediência ao definido pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Neste enquadramento, o presente documento, a integrar nos elementos de prestação de contas relativas ao ano económico de 2016, apresenta, de forma sintética, os dados mais relevantes, em termos económico-financeiros, da atividade desenvolvida pela DRCom. Indicam-se, assim, dados referentes à sua natureza, missão e recursos disponíveis, bem como a principal informação resultante dos mapas e demonstrações.



2- Breve Caracterização da Atividade

A Direção Regional das Comunidades (DRCom) é um serviço operativo de natureza horizontal e intersectorial que funcionou na dependência do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas no XI Governo Regional dos Açores e, com a entrada em funções do XII Governo Regional dos Açores, a 4 de novembro, passou a estar dependente do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, tendo o seu Diretor Regional sido reconduzido nas suas funções.

A DRCom detém competências nas áreas da emigração, da imigração e das comunidades açorianas no exterior. No âmbito das suas atribuições, promove o diálogo entre as comunidades imigradas e emigradas e os seus representantes, e estimula a participação cívica e política das mesmas nas sociedades onde se inserem. A sua ação assenta na dupla vertente da preservação da identidade cultural e da integração das comunidades imigradas, emigradas e regressadas.

Esta direção regional é um serviço dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

2.1 - Missão, Objetivos Estratégicos e Atribuições

A DRCom desenvolve a sua ação visando a promoção, apoio, coordenação e execução de políticas públicas relevantes no âmbito da emigração e imigração da Região Autónoma dos Açores, nas áreas da integração e preservação da identidade cultural. Assim, constituem objetivos da sua ação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

- Manter uma relação próxima e em renovação constante com as Comunidades Açorianas no mundo;
- Reforçar as atividades dirigidas especificamente às gerações mais novas de açor-descendentes nas comunidades de acolhimento por forma a perpetuar a ligação à Região; e
- Promover a integração das comunidades imigradas nos Açores e a sua inserção na sociedade açoriana

A

s atribuições da direção regional são, entre outras:

- Estudar e contribuir para a definição das medidas da política para o sector, propondo os planos, programas e projetos de acordo com os objetivos e prioridades de ação;
- Executar a política definida para o sector;
- Promover, dirigir e acompanhar as atividades necessárias ao desenvolvimento dessa política;
- Informar, assistir e organizar os processos dos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes;
- Garantir informação sobre a Região às comunidades de emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Promover, coordenar e desenvolver estudos de emigração, de regresso de emigrados e de imigração e proceder à sua atualização periódica;
- Analisar e acompanhar projetos de estudos nas áreas da emigração e da imigração;
- Avaliar e divulgar estudos nas áreas da emigração e da imigração;
- Conceder incentivos, designadamente financeiros, que estimulem projetos de estudos e ou eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da integração social das comunidades emigrantes/imigrantes;
- Apoiar ações tendentes à integração dos emigrados, emigrados regressados e imigrantes;
- Desenvolver esforços para garantir o regresso dos deportados aos países de acolhimento;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

- Estabelecer a ligação entre o emigrado e a sua terra natal;
- Contribuir para o fortalecimento dos laços linguísticos e culturais que unem os emigrados às suas origens;
- Assegurar a participação dos açorianos radicados no estrangeiro e seus descendentes nas ações que visem os objetivos da DRCom e o seu próprio interesse;
- Promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e ou imigração;
- Colaborar e participar em ações junto das escolas de ensino de língua portuguesa, nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua e a cultura açoriana na diáspora;
- Propor e promover ações na Região e nas comunidades açorianas no âmbito da preservação da identidade cultural; e
- Apoiar a participação da Região nas diferentes organizações, conferências ou reuniões onde, direta ou indiretamente, sejam tratadas questões de emigração e ou imigração.

2.2 - Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional é a que decorre da aplicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, e reflete as preocupações com a otimização do uso dos recursos humanos, sem afetar a intervenção e a capacidade de resposta da direção regional.

A sua sede é na cidade da Horta (Faial), no entanto tem serviços em Ponta Delgada (São Miguel) e Angra do Heroísmo (Terceira), a saber:

Horta

- Gabinete de Apoio às Migrações (GAM);
- Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação (SPEAD);
- Secção de Contabilidade e Património (SCP);



Ponta Delgada

- Direção de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos (DSEIR);

Angra do Heroísmo

- Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural (GIIAC).

2.3 - Atividades Desenvolvidas

A Direção Regional das Comunidades tem procurado desenvolver a sua ação promovendo o estudo, coordenação, apoio técnico e execução dos assuntos relacionados com as comunidades de emigrantes de origem açoriana dispersas pelo mundo, assumindo também competências no que respeita às comunidades imigrantes residentes nos Açores.

Assim, desenvolveu no âmbito do seu plano de atividades, ações que visam a integração dos seus diferentes públicos-alvo, o estabelecimento de laços entre os mesmos e a Região, contribuindo para a preservação da língua portuguesa e da identidade açoriana na diáspora, tais como:

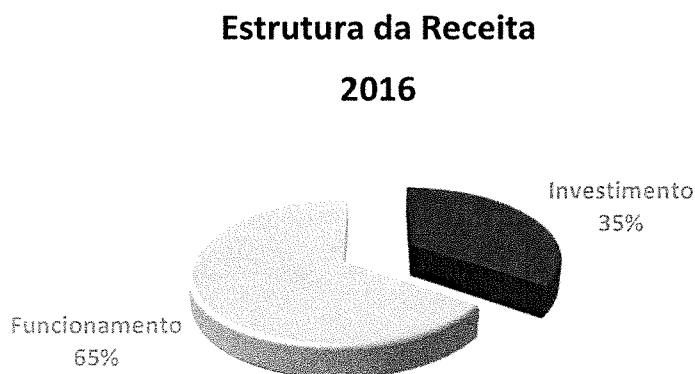
- Concurso Açores Mar de Culturas;
- Cursos de Português para Falantes de Outras Línguas;
- II Corrida pela interculturalidade;
- Encontro de Maestros e Bandas Filarmónicas das Comunidades;
- Curso de Formação para Jovens das Comunidades;
- XIX Assembleia Geral do Conselho Mundial das Casas dos Açores;
- Roteiro dos Grupos Folclóricos dos Açores/comunidades;
- Roteiro das Bandas Filarmónicas dos Açores/comunidades;
- Celebração do Dia Internacional dos Migrantes.



3 - Análise Orçamental

3.1 - Receita

A DRCom, durante o ano de 2016, contou com um total de recebimentos líquidos no valor de 1.592.067,84€, encontrando-se percentualmente distribuídas, conforme se apresenta no seguinte gráfico:



Esta Direção Regional não possui receitas próprias, pelo que as receitas arrecadadas durante o ano económico de 2016 resultaram exclusivamente das transferências do Orçamento da Região (ORAA).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

3.2 - Despesa

Situação orçamental

	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Despesa (3)	Grau Execução (4)= (3)/(2)	% da Despesa Total (5)
Funcionamento					
2015	1 127 000,00	1 118 300,00	1 083 682,74	96,90	67,84
2016	1 116 400,00	1 116 400,00	1 039 508,58	93,11	65,29
Plano					
2015	571 000,00	541 500,00	513 840,19	94,89	32,16
2016	561 000,00	561 000,00	552 559,26	98,50	34,71
Total					
2015	1 698 000,00	1 659 800,00	1 597 522,93	96,25	100,00
2016	1 677 400,00	1 677 400,00	1 592 067,84	94,91	100,00

Unidade: Euros

Em 2016 a DRCom dispôs de um orçamento aprovado de 1.677.400,00 €, o orçamento de funcionamento em 2016 apresenta uma execução de 93,11 % e um peso de 65,29% na despesa total efetuada, que corresponde a uma despesa de 1.039.508,58 €, enquanto as despesas do plano ascenderam a 552.559,26 €, que representa uma execução de 98,50 % e um peso de 34,71% na despesa total efetuada. A execução total neste ano ascendeu a 1.592.067,84 €, o que corresponde a uma taxa de execução de 94,91 %.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

2015

Unidade: Euros

	Natureza das Despesas	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=(3)/(2)
Despesas de Funcionamento	Despesas Correntes	1 125 000,00	1 112 425,00	1 077 824,46	96,89%
	Despesas com o Pessoal	980 000,00	980 000,00	958 723,69	97,83%
	Aquisição de bens e Serviços	145 000,00	128 425,00	119 100,77	92,74%
	Outras Despesas Correntes	0,00	4 000,00	0,00	0,00%
	Despesas de Capital	2 000,00	5 875,00	5 858,28	99,72%
	Aquisição de Bens de Capital	2 000,00	5 875,00	5 858,28	99,72%
	Sub-Total	1 127 000,00	1 118 300,00	1 083 682,74	96,90%
Despesas do Plano	Despesas Correntes				
	Aquisição de bens e Serviços	185 979,00	189 760,00	177 932,98	93,77%
	Transferências Correntes	385 021,00	351 740,00	335 907,21	95,50%
	Sub-Total	571 000,00	541 500,00	513 840,19	94,89%
Total	1 698 000,00	1 659 800,00	1 597 522,93	96,25%	

2016

Unidade: Euros

	Natureza das Despesas	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução (4)=(3)/(2)
Despesas de Funcionamento	Despesas Correntes	1 113 500,00	1 110 290,00	1 034 192,39	93,15%
	Despesas com o Pessoal	979 500,00	979 500,00	923 218,65	94,25%
	Aquisição de bens e Serviços	130 000,00	126 790,00	110 973,74	87,53%
	Outras Despesas Correntes	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00%
	Despesas de Capital	2 900,00	6 110,00	5 316,19	87,01%
	Aquisição de Bens de Capital	2 900,00	6 110,00	5 316,19	87,01%
	Sub-Total	1 116 400,00	1 116 400,00	1 039 508,58	93,11%
Despesas do Plano	Despesas Correntes				
	Aquisição de bens e Serviços	184 790,00	218 720,00	210 931,27	96,44%
	Transferências Correntes	376 210,00	342 280,00	341 627,99	99,81%
	Sub-Total	561 000,00	561 000,00	552 559,26	98,50%
Total	1 677 400,00	1 677 400,00	1 592 067,84	94,91%	

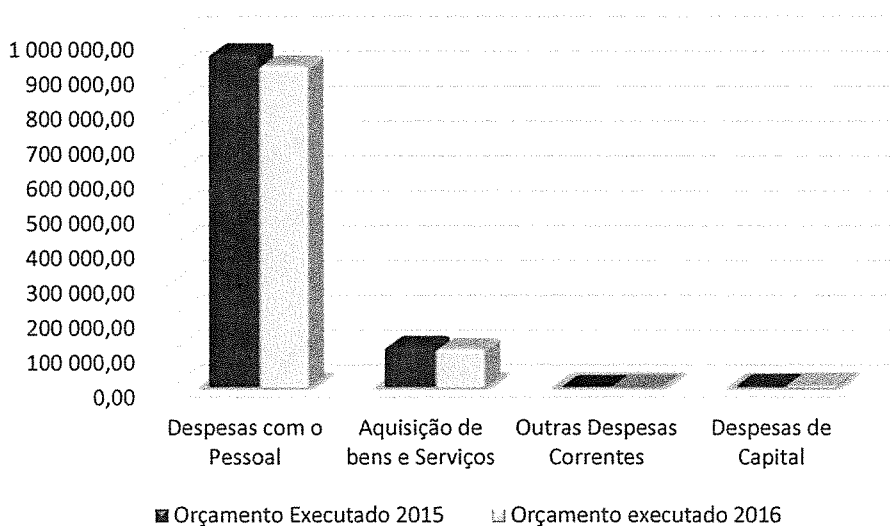
Ao compararmos os orçamentos corrigidos dos dois anos verificamos que de 2015 para 2016 houve um acréscimo de 1,06 %, no entanto houve uma diminuição dos pagamentos líquidos de 5.455,09 €, ou seja de cerca de 0,34 %, sendo que a taxa de execução relativamente à dotação corrigida, passou de 96,25% para 94,91%. Esta



diminuição deveu-se a uma redução da execução das despesas de funcionamento, em cerca de 4,08%, que passaram de 1.083.682,74€ em 2015 para 1.039.508,58€ em 2016, enquanto as despesas do plano aumentaram de 513.840,19€ em 2015 para 552.559,26€, ou seja, cerca de 7,54%. Assim, o peso das despesas do plano em relação às de funcionamento passaram de 32,16% passaram para 34,71% no total das despesas efetuadas.

3.2.1 – Despesa de Funcionamento

Orçamento de Funcionamento



Unidade: Euros

Se compararmos a estrutura da despesa de funcionamento verificamos que esta se mantém inalterada. No total das despesas efetuadas, as “Despesas com Pessoal” e as “Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços” representam quase a totalidade da despesa efetuada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

2016

	Pagamentos Líquidos	% na despesa de funcionamento
Despesas com Pessoal	923 218,65	88,81
Remunerações Certas e Permanentes	725 318,97	69,78
Abonos Variáveis ou eventuais	27 719,25	2,67
Segurança Social	170 180,43	16,37
Aquisições de Bens e Serviços	110 973,74	10,68
Aquisição de bens	10 952,02	1,05
Aquisição de Serviços	100 021,72	9,62
Aquisição de Bens de Capital	5 316,19	0,51
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	1 039 508,58	100,00

Unidade: Euros

Em 2016, as “despesas com Pessoal” representaram 88,81% do total da despesa de funcionamento, com destaque para as “Remunerações certas e Permanentes” (69,78% do total), enquanto as “Aquisições de Bens e Serviços”, absorveram 10,68% da despesa total.

Como se observará nos mapas de prestação de contas, as “Aquisições de Bens” assumem significado particular as rubricas “Material de Escritório”, “Vestuário e artigos”, “Outro material – peças”, “Prémios, Condecorações e Ofertas”, e “Outros Bens”, enquanto que no tocante ao agrupamento “Aquisições de Serviços”, as rubricas com maior peso são “Encargos das Instalações”, “Limpeza e Higiene”, “Comunicações”, “Deslocações e Estadas” e “Conservação de Bens”.

Sobre as despesas de Capital a maior parcela foi canalizada para “Equipamento Básico”, “Equipamento Administrativo” e “Equipamento Informático”, para equipar as instalações de Ponta Delgada com ar condicionado e substituir equipamentos obsoletos

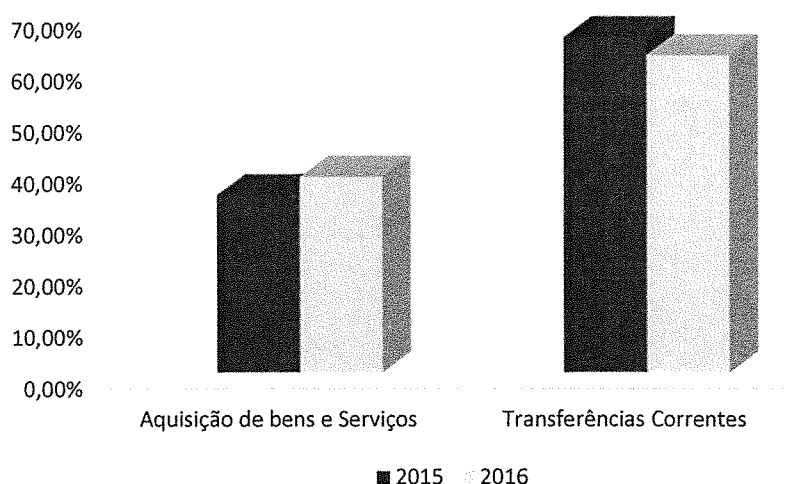


ou avariados, de modo a garantir boas condições para o exercício das funções cometidas aos diferentes serviços.

3.2.2 – Despesa do Plano

Quanto à execução do plano, verificou-se uma melhoria na taxa de execução passando de 94,89 % para 98,50 %, assim como um aumento do valor executado que passou de 513.840,19€ para 552.559,26€, de 2015 para 2016.

Em relação à sua estrutura a aquisição de bens e serviços passou de 34,56 % para 37,17%, enquanto as transferências correntes passaram de 65,37 % para 61,83%, de 2015 para 2016. No entanto, o montante de despesa em termos absolutos aumentou de 2015 para 2016 em ambas as despesas, passando de 210.931,27€ para 341.627,99€ na aquisição de bens e serviços e de 335.907,21€ para 341.627,99€ nas transferências correntes.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

Em 2016, a DRCom continuou a ter a responsabilidade de executar três Projetos do Programa 14- Comunidades e Cooperação Externa inscritos no Plano Regional Anual, designadamente:

- Projeto 14.2- Emigrado/Regressado;
- Projeto 14.3 – Identidade Cultural
- Projeto 14.4 - Imigrado

No quadro seguinte está espelhado o orçamento afeto à realização e execução dos projetos acima mencionados:

Programa 14 - Comunidades e Cooperação Externa	Orçamento Inicial (1)	Orçamento Corrigido (2)	Despesa (3)	Grau Execução (4)= (3)/(2)	% da Despesa Total (5)
Projeto 14.2- Emigrado/Regressado	113 000,00	113 000,00	112 030,96	99,14	20,27
Projeto 14.3 Identidade Cultural	355 000,00	355 000,00	352 125,25	99,19	63,73
Projeto 14.4 Imigrado	93 000,00	93 000,00	88 403,05	95,06	16,00
Total do Plano	561 000,00	561 000,00	552 559,26	98,50	100,00

Unidade: Euros

A execução global situou-se nos 98,50% das verbas previstas para a execução de projetos, tendo mesmo o Projeto 14.2 e 14.3 ultrapassado mesmo os 99,10%, sendo que a execução do projeto 14.3 representa mais de 60% da execução do Plano.



4 - Análise Financeira e Económica

Tendo em consideração os mapas resumo do balanço e demonstração de resultados, quer em termos absolutos, quer em termos relativos, procedeu-se a uma análise da situação económico-financeira da DRCom.

4.1 - Análise Financeira

O Balanço de uma entidade reflete a sua posição financeira, a composição e valor do seu património.

O ativo líquido da DRCom em 2016 é de 23.459,80€, sendo que em 2015 este valor ascendia aos 23.146,35€.

Em 2015 com a cedência do edifício onde estava situada a sua sede na cidade da Horta à Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia, resultante da alteração orgânica do XI Governo Regional, no qual foi criada a Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia, passando a Direção Regional das Comunidades para parte de um edifício que se encontra sob administração da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, a rubrica edifícios e recursos naturais deixou de ter qualquer relevância na estrutura patrimonial.

Assim sendo, as imobilizações corpóreas passaram a representar a totalidade da estrutura patrimonial e a sua variação é resultante da incorporação de imobilizações corpóreas, deduzidas das devidas amortizações do exercício, como se pode observar no quadro seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

Unidade: Euros

Ativo	2015	%	2016	%
Imobilizado				
Imobilizado Corpóreo	333 412,42	100,00%	298 216,80	100,00%
Edifícios e recursos naturais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Equipamento Básico	174 759,84	52,42%	139 886,39	46,91%
Equipamento de Transporte	22 163,93	6,65%	22 163,93	7,43%
Equipamento Administrativo	136 488,65	40,94%	136 166,48	45,66%
Total do Ativo Bruto	333 412,42	100,00%	298 216,80	100,00%
Total das Amortizações	310 266,07		274 757,00	
Total do Ativo Líquido	23 146,35		23 459,80	

Fundos Próprios e Passivo	2015	2016
Total Fundos Próprios	-43 200,71	-44 221,20
Património	607 682,00	607 682,00
Reservas	1 141,10	1 141,10
Resultados Transitados	-74 583,18	-652 023,81
Resultados Líquidos	-577 440,63	-1 020,49
Total do Passivo	66 347,06	23 459,80
Acréscimos e Deferimentos	0,00	0,00
Acréscimo de Custos	66 347,06	67 681,00
Total Fundos Próprios e Passivo	23 146,35	23 459,80

As amortizações efetuadas respeitam ao imobilizado corpóreo, tendo registado um valor acumulado de 274.757,00€ em 2016.

O valor do passivo passou de 66.347,06 € em 2015 para 67.681,00€ em 2016, que corresponde na sua totalidade aos acréscimos de custos referentes aos subsídios de férias e a outras situações suscetíveis de especialização que, sendo custos de 2016, vão ser liquidados em 2017.

Os fundos próprios, continuam assim, em 31 de dezembro de 2016, a ser negativos, até porque os resultados líquidos em 2016 foram negativos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

4.2 - Análise Económica

O resultado líquido da Drcom, resultante da diferença entre o total dos proveitos e o total dos custos, ascendeu a um montante negativo de 1.020,49€. Este valor representa a variação entre o património produtivo em função da atividade do exercício e o resultado económico e patrimonial.

As transferências do orçamento regional, por conta das dotações orçamentais atribuídas, continuam a representar 100% dos proveitos operacionais e quase a totalidade dos proveitos da DRCom.

Unidade: Euros

CUSTOS E PERDAS	2015	%	2016	%
Fornecimentos e Serviços Externos	333 824,00	20,88%	357 494,32	22,44%
Custos com o Pessoal	961 566,69	60,13%	924 308,89	58,03%
Transf. Corr. Cont. Prestações Sociais	297 134,89	18,58%	306 215,86	19,22%
Amortizações	6 578,12	0,41%	4 839,95	0,30%
Outros Custos Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CUSTOS OPERACIONAIS	1 599 103,70	73,52%	1 592 859,02	99,99%
Custos e Perdas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Custos e Perdas Extraordinárias	575 859,86	26,48%	229,31	0,01%
TOTAL DOS CUSTOS	2 174 963,56	100,00%	1 593 088,33	100,00%

PROVEITOS E GANHOS	2015	%	2016	%
Transferências Orçamento Regional	1 591 664,65	99,63%	1 586 751,65	99,67%
PROVEITOS OPERACIONAIS	1 591 664,65	99,63%	1 586 751,65	99,67%
Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	5 858,28	0,37%	5 316,19	0,33%
TOTAL DOS PROVEITOS	1 597 522,93	100,00%	1 592 067,84	100,00%

Resumo		
Resultados Operacionais	-7 439,05	-6 107,37
Resultados Financeiros	0,00	0,00
Resultados Extraordinários	-570 001,58	5 086,88
Resultado Líquido do Exercício	-577 440,63	-1 020,49

Em termos estruturais, os custos desembolsáveis - por oposição aos custos que não implicam o desembolso de meios monetários e seus equivalentes (como é o caso das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas
Direção Regional das Comunidades

amortizações) - representam 99,70 % do total dos custos operacionais em 2016, com destaque para os custos com pessoal (58,03%), para as transferências correntes concedidas e prestações sociais (19,22 %) e para os fornecimentos e serviços externos (22,44 %). Se fizermos uma análise comparativa à evolução dos custos concluímos que em termos absolutos houve um aumento dos fornecimentos e serviços externos e das transferências correntes com as prestações sociais, mas que foi compensado pela diminuição dos custos com o pessoal e amortizações, uma vez que os custos operacionais diminuíram ligeiramente, 6.224,68€ (cerca de 0,39%). No entanto, os resultados operacionais continuam a ser negativos, tendo no entanto diminuído de -7.439,05€ para -6.107,37€.



5 - Conclusão

O resultado líquido negativo de 1.020,49€ decorre do facto de se continuar a efetuar a especialização do exercício, o que originou a assunção de uma estimativa de custos deste exercício de despesas a processar no ano seguinte – de acordo com saldo da conta 273 - acréscimos de custos, sem que tenha havido uma contrapartida da classe 7 – proveitos.

No entanto, se considerarmos que a DRCom é uma entidade que apenas dispõe de autonomia administrativa, concluímos que todos os custos com contrapartida financeira são exatamente iguais aos seus proveitos, provenientes das transferências do ORAA.

Horta, 7 de abril de 2017.

O DIRETOR REGIONAL


Paulo César Câmara Teves